



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 023/18 Processo CPL Nº: 160/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e guarda de documentos de processamento de infrações de trânsito.

## **PREÂMBULO**

No dia 16 de outubro de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, o Pregoeiro, Senhor Everton Luiz de Lima, CPF nº 213.118.348-85 a Equipe de Apoio, Claudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99 e Ricardo Corrá Bovino, CPF nº 283.639.728-43. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIADAS**

| EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ   | REPRESENTANTES                        |  |
|--|---------------------------------------|--|
| Doc Center Microfimagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda ME / 01.573.795/0001-90 | José Henrique Santos Amaral           |  |
| Ark Tec Guarda de Documentos Ltda / 65.689.895/0001-69                                     | Cristina Candida Arruda               |  |
| Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos EIRELI – EPP / 10.916.915/0001-03  | Antônio Fernando de Souza<br>Clemente |  |
| Myriad – Tecnologia e Informação S.A/ 11.144.544/0001-43                                   | David Augusto da Costa Xavier         |  |
| Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos<br>Ltda/ 07.254.892/0001-04            | Rafaela Marina Barbosa da<br>Silva    |  |

#### **NÃO CREDENCIADAS**

| EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ   |  |                        | REPRESENTANTES |               |                   |                   |
|--|--|------------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------------|
|  |  | Serviços<br>de Informa |                | Microfilamgem | е                 | Sem representante |
| Cares Oliveira T.I. Cons. E Desenv. Em Nuvem Ltda/<br>30.963.179/0001-43 |  |                        |                |               | Sem representante |                   |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

*Y* 





## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances **R\$ 130,00**, ocorreu da seguinte forma:

Fase: Propostas

| Proponentes  | Valores        | Situação        | Seleção                         |
|--|----------------|-----------------|---------------------------------|
| Doc Center Microfimagem, Digitalização e<br>Guarda de Documentos Ltda ME /<br>01.573.795/0001-90 | R\$ 40.452,00  | Classificada    | Selecionada                     |
| Ark Tec Guarda de Documentos Ltda / 65.689.895/0001-69   | R\$ 72.630,00  | Classificada    | Selecionada                     |
| Skybox Tecnologia e Segurança para<br>Guarda de Documentos EIRELI – EPP /<br>10.916.915/0001-03  | R\$ 75.450,00  | Classificada    | <mark>Não</mark><br>selecionada |
| Myriad – Tecnologia e Informação S.A/<br>11.144.544/0001-43                                      | R\$ 101.310,00 | Classificada    | Não<br>selecionada              |
| Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda/ 07.254.892/0001-04                     | R\$ 41.034,00  | Classificada    | Selecionada                     |
| Microvel – Serviços de Microfilamgem e<br>Gerenciamento de Informações                           | R\$ 40.548,00  | Desclassificada | Não<br>selecionada              |
| Cares Oliveira T.I. Cons. E Desenv. Em<br>Nuvem Ltda/ 30.963.179/0001-43                         | R\$ 240.108,00 | Desclassificada | Não<br>selecionada              |

# CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado as empresas Doc Center Microfimagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda ME, Ark Tec Guarda de Documentos Ltda, Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos EIRELI – EPP, Myriad – Tecnologia e Informação S.A e Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda atenderam o edital, sendo, portanto, classificadas. As empresas Cares Oliveira T.I. e Microvel foram desclassificadas, sendo a primeira por preço excessivo, e ambas deixaram de apresentar Anexo VI do Edital, e como a Microvel não estando devidamente representada não foi possível sanar tal irregularidade na sessão.





#### **FASE ETAPA DE LANCES**

Fase: Rodada de Lances

Proponentes Valores

| Ark Tec Guarda de Documentos Ltda / 65.689.895/0001-69  | R\$ 72.630,00 |
|---|---------------|
| Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda/<br>07.254.892/0001-04               | R\$ 41.034,00 |
| Doc Center Microfimagem, Digitalização e Guarda de Documentos<br>Ltda ME / 01.573.795/0001-90 | R\$ 40.452,00 |

### Fase: 1ª Rodada de Lances

| Proponentes   | Valores                   |
|---|---------------------------|
| Ark Tec Guarda de Documentos Ltda / 65.689.895/0001-69  | R\$ 72.630,00<br>declinou |
| Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda/<br>07.254.892/0001-04               | R\$ 41.034,00<br>declinou |
| Doc Center Microfimagem, Digitalização e Guarda de Documentos<br>Ltda ME / 01.573.795/0001-90 | R\$ 40.452,00             |

Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa á utilizar o direito de preferência.

# CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| Classificação | Empresas   | Valores        |
|---------------|--|----------------|
| 1º Lugar      | Doc Center Microfimagem, Digitalização e<br>Guarda de Documentos Ltda ME /<br>01.573.795/0001-90 | R\$ 40.452,00  |
| 2º Lugar      | Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda/ 07.254.892/0001-04                     | R\$ 41.034,00  |
| 3º Lugar      | Ark Tec Guarda de Documentos Ltda / 65.689.895/0001-69   | R\$ 72.630,00  |
| 4º Lugar      | Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda<br>de Documentos EIRELI – EPP /<br>10.916.915/0001-03  | R\$ 75.450,00  |
| 5° Lugar      | Myriad – Tecnologia e Informação S.A/<br>11.144.544/0001-43                                      | R\$ 101.310,00 |



of con



# **HABILITAÇÃO**

Ao abrir o envelope n° 02 – habilitação, da licitante vencedora, Doc Center. Constatou-se que a certidão apresentada para comprovação da regularidade com a Fazenda Estadual, não era a solicitada no edital, pois foi a apresentada a certidão de débitos não inscritos na Dívida Ativa, quando o exigido era a certidão de débitos Inscritos na Dívida Ativa. Considerando se tratar de uma empresa ME, foi utilizado o disposto no item 5.1.3, alínea h-1), e por se tratar de documento obtido via internet, foi consultado e constatado que a empresa Doc Center se encontra em situação regular, sendo emitida a referida certidão e, portanto declarada habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

# **NEGOCIAÇÃO**

Não houve negociação.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Empresa Microvel protocolou os documentos na recepção da Urbes informando que não participaria da sessão. A Empresa Cares Oliveira T.I., esclareceu que os documentos para credenciamento foram inseridos equivocadamente dentro do envelope de habilitação. Ambas empresas não foram credenciadas, porém suas propostas foram abertas e permaneceram com o valor inicial até o final da sessão.

Ao abrir a proposta constatou-se que, das sete empresas participantes apenas três haviam atendido o item 4.2 do edital, ou seja, apresentado o Anexo VI. Nesse sentido, com a finalidade de ampliar a competitividade foi dado a oportunidade aos representantes legais para que sanassem tal irregularidade.

#### **RESULTADO**

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa Doc Center Microfimagem, Digitalização e Guarda de Documentos Ltda ME, sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior.

#### **RECURSO**

Ato contínuo, consultada as demais licitantes declinaram do direito de interpor recurso, sendo inclusive devolvido o 2º envelope contendo a documentação de habilitação, servindo a presente ata como recibo.





#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**LICITANTES** 

Ciutura Candida anuda.

Jour Alugaste da lasta Romer, puedes

Antono Fernando S. cremente

Mencos Todes de Oliseiro en

Jour Manigue Jutos O. H. Mart